

# **ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR**

## **EDITAL**

**A ANGIORAD – RADIOLOGIA VASCULAR E INTERVENCIONISTA LTDA** torna público que será realizado, o **PROCESSO SELETIVO** para o Programa de Especialização Médica em Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular para o **ano de 2024**.

### **1. Informações Gerais:**

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado em três fases, o qual constará de Prova Escrita (caráter eliminatório e classificatório), análise curricular e entrevista presencial.
- 1.2. As inscrições serão efetuadas, **exclusivamente**, através do e-mail [lucimargalindo@angiorad.com.br](mailto:lucimargalindo@angiorad.com.br) no período compreendido entre o dia **12 a 26 de janeiro de 2024**.
- 1.3. Poderão candidatar-se médicos com residência ou especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Cirurgia Vascular que comprovem a conclusão da especialização até a data de início da especialização em Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular.
- 1.4. Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A referida taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.
- 1.5. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Especialização em Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular.
- 1.6. A prova escrita será realizada na Sede da ANGIORAD, na Cidade do Recife/PE em **01 de fevereiro de 2024**, e a entrevista no dia **02 de fevereiro de 2024** no mesmo local da prova escrita.

### **2. Procedimentos para Inscrição:**

- 2.1. Para se inscrever no Processo seletivo, o candidato deverá:
- 2.2. Solicitar formulário de inscrição e lista dos documentos através do e-mail informado no item 1.2 deste EDITAL.
  - a) Preencher o formulário, assinar, juntar os documentos exigidos, comprovante de pagamento salvar tudo em PDF e enviar até o dia 26/01/2024 para o e-mail informado no item 1.2 deste EDITAL.
  - b) O pagamento da inscrição deverá ser realizado através de PIX: 00.414.238/0001-63 CNPJ
  - c) Documentos para inscrição:
    - - CRM;
    - - CPF;
    - - Currículo atualizado com documentação comprobatória;
    - - Comprovante de conclusão de Especialidade em Radiologia e Diagnostico por Imagem ou Cirurgia Vascular.
    - 
    -

- - Certificado ou declaração de conclusão da Residência ou Especialização exigida, ou declaração de que está cursando o Programa do pré-requisito com término previsto até 28 de fevereiro de 2024. Esta declaração deve ser emitida pela Coordenação de Residência Médica da Instituição, em papel timbrado, assinada e carimbada pelo presidente da COREME ou o Vice- presidente. Não serão aceitas declarações assinadas por preceptores, supervisores ou professores do Programa.
- - Carta de apresentação assinada pelo do Coordenador do Programa de Residência ou da Especialização.

2.3. A inscrição só será efetivada após a **CONFIRMAÇÃO** através do e-mail [lucimargalindo@angiorad.com.br](mailto:lucimargalindo@angiorad.com.br).

2.4. A ANGIORAD não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

3. **Da vaga:** 01 (uma)

4. **Duração do Programa:** 02 ( dois) Anos.

5. **Da Estrutura do Processo Seletivo:**

O Processo Seletivo constituir-se-á da aplicação de prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, análise curricular e entrevista presencial.

6. **Do Processo Seletivo:**

6.1. Para a vaga, o processo seletivo compreenderá 03 etapas:

<b>1ª Etapa</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Peso 6</b>
<b>2ª Etapa</b>	<b>Análise Curricular</b>	<b>Peso 1</b>
<b>3ª Etapa</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Peso 3</b>

**1ª Etapa - Da Prova Escrita:**

- a. A Prova Escrita, classificatória e eliminatória, será constituída de questões abertas e fechadas, versando sobre os conhecimentos exigidos para especialidade. Será aplicada no dia **01 de fevereiro de 2024, com início às 13hs e término às 17hs.**
- b. O Candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Comprovante de Inscrição e original de documentos identificação oficial com foto.
- c. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não comparecimento ou o atraso no comparecimento do candidato para a realização da prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- d. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

**2ª Etapa - Da Análise Curricular:**

A análise curricular de caráter classificatório, observará os seguintes itens:

- a. Aproveitamento Curricular (Histórico Escolar)
- b. Monitoria
- c. Artigos Publicados
- d. Trabalhos apresentados em eventos científicos

### 3ª Etapa - Da Entrevista:

A entrevista terá peso 03 e será conduzida pela Equipe ANGIORAD no dia **02 de fevereiro de 2024, com início às 08hs e término às 12hs**, conforme o agendamento de cada candidato na Sede da ANGIORAD.

#### 7. Documentos – Matrícula:

- CPF;
- Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (frente e verso);
- Título de Eleitor e declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);
- Diploma de Formação em Medicina (frente e verso);
- Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;
- Certificado de conclusão de Especialização ou declaração de conclusão, conforme consta no item 2.3 deste Edital;

7.1. O não comparecimento do especializando a ANGIORAD, na data programada o início das atividades, 01/03/2024, configurará desistência da matrícula.

#### 8. Da Programação:

8.1. Será de responsabilidade da **ANGIORAD** o desenvolvimento técnico-pedagógico do programa, cujo mesmo seguirá em conformidade com o disposto em nosso Programa de Residência Médica em Radiologia Intervencionista a legislação vigente.

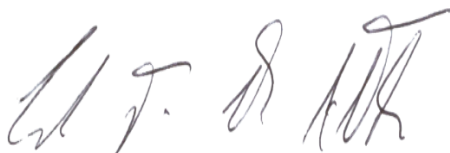
#### 9. Das Normas Gerais:

9.1. Assinado o Termo de Compromisso, fica o especializando obrigado a cumprir o Regimento Interno da ANGIORAD, bem como da Instituição de Saúde na qual estiver lotado.

9.2. O início da especialização será no dia **01 de março de 2024**.

9.3. Será pago a **ANGIORAD** no ultimo dia útil de cada mês, o valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais), correspondente a mensalidade do Programa de especialização, durante o período da especialização.

Recife, 10 de janeiro de 2024



Dr. Carlos Abath  
**CRM: 8223**  
Diretor Geral



Dra. Norma Brito Pires  
**CRM: 10673**  
Diretora Administrativa

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROCESSO  
SELETIVO 2023**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>Até 12/01/2024</b>	<b>www.angiorad.com.br</b>
<b>Inscrições</b>	<b>12 a 26/01/2024</b>	<b>www. angiorad.com.br</b>
<b>Envio da documentação (Inscrições)</b>	<b>12 a 26/01/2024</b>	<b>www. angiorad.com.br</b>
<b>Prova Escrita</b>	<b>01/02/2024</b>	<b>Sede da ANGIORAD</b>
<b>Entrevista</b>	<b>02/02/2024</b>	<b>Sede da ANGIORAD</b>
<b>Resultado</b>	<b>14/02/2024</b>	<b>www. angiorad.com.br</b>
<b>Matrícula</b>	<b>23/02/2024</b>	<b>Sede da ANGIORAD</b>
<b>Acolhimento e Início da Especialização</b>	<b>01/03/2024</b>	<b>Sede da ANGIORAD</b>

## ANEXO II

### PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

<b>ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR</b>	
<b>PRÉ-REQUISITO</b>	Residência ou Especialização concluída até 28/02/2023 em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Cirurgia Vascular
<b>CONHECIMENTOS</b>	Princípios Básicos de Cirurgia e Radiologia Vascular